



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2, DIGAB/RTR/UFMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE GABINETE DA REITORIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.287-RTR/UFMS, de 27 de julho de 2022, **homologa e torna público o Resultado Final do processo de seleção de servidores da Diretoria de Gabinete da Reitoria para o Programa de Gestão e Desempenho – PGD**, em observância ao estabelecido na Instrução Normativa nº 50-Progep/UFMS, de 9 de junho de 2022, na Instrução Normativa nº 1-Digab/RTR/UFMS, de 28 de julho de 2022 (*), e nas disposições do Edital nº 1-Digab/RTR/UFMS, de 29 de julho de 2022.

QUADRO 1: RECURSOS

NÃO HOUVE RECURSOS.

QUADRO 2: RESULTADO FINAL (DIGAB/RTR – 2 VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR:	MATRÍCULA SIAPE:
1º	Vanessa Teodoro	1635306
2º	Higor Vinícius Ferreira Duarte	2377358
Eliminada	Luciana Silva Alves*	1377320
Eliminada	Danyele do Amaral Evangelista*	3215022

As principais rotinas administrativas destas servidoras foram consideradas incompatíveis com o trabalho remoto, conforme o Anexo I da IN nº 1-Digab/RTR/UFMS, de 28 de julho de 2022 (), justificando sua eliminação com base na IN nº 50/2022-GAB/Progep/UFMS, artigo 5º, § 2, I e II.

QUADRO 3: RESULTADO FINAL (SERED/DIGAB – 2 VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR:	MATRÍCULA SIAPE:
1º	Ivan Baycer Junior	13214441
2º	Adherbal de Carvalho Neto	11450058

FUNDAMENTAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 50/2022-GAB/PROGEP/UFMS:

(...)

Art. 6º Quando houver limitação de vagas, o dirigente da unidade selecionará, entre os interessados, aqueles que participarão do programa, fundamentando sua decisão.

§ 1º A seleção pelo dirigente da unidade será realizada a partir da avaliação de compatibilidade entre as atividades a serem desempenhadas e o conhecimento técnico dos interessados.

§ 2º Sempre que o total de candidatos habilitados exceder o total de vagas e, se houver igualdade de habilidades e características entre os habilitados, o dirigente da unidade observará, dentre outros, os seguintes critérios, na priorização dos participantes:

I - com horário especial, nos termos dos § 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

III - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

IV - com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual; ou

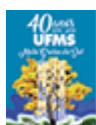
V - com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo.

(...)

QUADRO 4: FUNDAMENTAÇÃO DO RESULTADO FINAL - DIGAB/RTR						
CLAS.	SERVIDOR:	Inciso I	Inciso II	Inciso III	Inciso IV**	Inciso V
1º	Vanessa Teodoro	NÃO	NÃO	NÃO	99,17	Não necessário
2º	Higor Vinícius Ferreira Duarte	NÃO	NÃO	NÃO	98,75	Não necessário

QUADRO 5: FUNDAMENTAÇÃO DO RESULTADO FINAL - SERED/DIGAB						
CLAS.	SERVIDOR:	Inciso I	Inciso II	Inciso III	Inciso IV**	Inciso V
1º	Ivan Baycer Junior	NÃO	NÃO	NÃO	100,00	Não necessário
2º	Adherbal de Carvalho Neto	NÃO	NÃO	NÃO	95,00	Não necessário

**Os resultados do último processo de avaliação, (inciso IV), estão presentes na Portaria Nº 491 - Progep/UFMS, de 20 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Sabina Avelar Koga, Diretor(a)**, em 11/08/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3474998** e o código CRC **CB3B1BC5**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7978

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

